



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região



PORTARIA TRT CGP N.º 390, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD n.º 26614/2021,

R E S O L V E

I - Autorizar o servidor **CÍCERO RODRIGUES SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.322.659, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 062/2018 e ATO TRT SGP N.º 286/2019, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente